

REQUERIMENTO CMC/Nº 268 /2025

Exmo. Sr.
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2703/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 12:21
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V Ex^a que solicite ao Executivo, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre :

Assunto: Cumprimento da Lei nº 4.317/2025 – Criação de Ala Separada para Gestantes que Vivenciaram Perda Gestacional

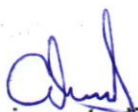
Solicita-se especificamente:

- a) **Se já foi providenciada a criação da ala separada**, conforme estabelecido pela Lei nº4.317/2025;
- b) Caso já tenha sido criada, **detalhar localização, estrutura e funcionamento da ala**
- c) Caso ainda não tenha sido implementada, **informar prazo específico para sua criação e as medidas concretas que estão sendo adotadas** para garantir o cumprimento da lei.
- d) Se Já implementaram o **acompanhamento psicológico e de assistência social para as pacientes**,
- e) Se já implementaram **capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento humanizado e sensível a essas situações**.

Justificativa

A Lei nº 4.317/2025 prevê a criação de uma ala hospitalar separada para atender gestantes que vivenciaram perda gestacional, garantindo acolhimento adequado, privacidade e suporte emocional. Considerando a relevância humanitária e psicológica deste atendimento, é essencial que a Secretaria informe **prazo concreto para implementação**, permitindo acompanhamento efetivo do cumprimento da legislação e assegurando que essas mulheres recebam o cuidado que lhes é garantido por lei.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de Outubro de 2025.



Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)

Vereador